



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19.**

- 2ª Edição-

Barreirinhas - MA

2021.1



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

Amílcar Gonçalves Rocha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Karina Keisi de Sousa Fragoso

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

Amanda Kelly Brito de Goes

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rômulo Henrique da Silva Lima

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Hozana de Almeida Evangelista

ELABORAÇÃO

AMANDA KELLY BRITO DE GOES

Coordenação de Imunização

RÔMULO HENRIQUE DA SILVA LIMA

Coordenação de Vigilância em Saúde

HOZANA DE ALMEIDA EVANGELISTA

Coordenação da Atenção Primária à Saúde



LISTA DE QUADRO

Quadro 01	Logística dos Sistemas de informações do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da COVID-19, Município de Barreirinhas Maranhão, 2021.....	16
Quadro 02	Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Barreirinhas, Maranhão, 2021.....	16
Quadro 03	Capacidade tecnológica das salas de vacinação do Município de Barreirinhas, Maranhão, 2021.....	17
Quadro 04	Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso do Município de Barreirinhas, Maranhão.....	18
Quadro 05	Cronograma de Vacinação contra COVID-19 de Barreirinhas, Maranhão, 2021.....	29



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS.....	8
2.1 Objetivo Geral.....	8
2.2 Objetivos Específicos.....	8
3. COMPETÊNCIA MUNICIPAL	9
4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	10
4.1 COVID-19 no Maranhão.....	11
4.2 COVID-19 no Município de Barreirinhas – MA	12
5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA.....	13
5.1 Capacitações.....	13
5.2 Microplanejamento.....	13
6. REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA.....	15
7. AÇÕES ESTRATEGICAS – CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.....	19
7.1 Fluxograma da distribuição de vacinas com Rede de Frio do Municipal de Barreirinhas – MA.....	22
8. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À VACINA.....	29
8.1 Precauções.....	29
8.2 Contraindicações.....	30
8.3 Eventos Adversos.....	30
9. RECURSOS E IMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICIPIO DE BARREIRINHAS – MA.....	31
10. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS..	32
11. APOIO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	33
12. COMUNICAÇÃO.....	34
13. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA.....	34
14. REFERÊNCIA.....	35



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Barreirinhas - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, elaborou o Plano Municipal de Vacinação Contra a Covid-19, sendo uma medida adicional relacionado ao enfrentamento desta doença.

Foram observadas para a construção deste documento as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão - COSEMS/MA, em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Operacionalização, todavia, observando a organização administrativa, a realidade e a situação epidemiológica local, contemplando a programação detalhada da Campanha Municipal de vacinação contra a COVID-19, através do microplanejamento, sendo primordial a integração das áreas técnicas de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar (Rede estadual) e demais órgãos competentes, de maneira que contribuam no bom desempenho e execução do referido plano.

O presente documento trata-se de uma segunda edição, a qual poderá ser atualizada a qualquer tempo, havendo a necessidade diante da Vacinação Nacional Contra a Covid – 19, tendo como objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação, operacionalização e execução da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Barreirinhas - MA.

De acordo com o Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, a vacinação no Município de Barreirinhas - MA ocorrerá em etapas e, logisticamente, seguindo seus critérios de recebimento e distribuição das doses da vacina pelo Ministério da Saúde. Em relação às etapas preconizadas pela equipe do MS, é prioritário alguns grupos, conforme a logística epidemiológica relacionada a COVID—19 na população brasileira.

De acordo com o Plano Operacional do Ministério da Saúde e do Estado do Maranhão e baseadas nas diretrizes para a imunização contra a COVID-19, neste Plano



Municipal de Vacinação contra COVID-19, será apresentado o planejamento e operacionalização desta campanha, assim como sua estrutura e estratégias para a sua realização, considerando suas fases e grupos prioritários, seguindo assim, as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Maranhão.

KARINA KEISI DE SOUSA FRAGOSO

Secretário Municipal de Saúde

AMANDA KELLY BRITO DE GOES

Coordenação Municipal de Imunização



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas (MS, 2020).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico. Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente.

Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está preparado para promover a vacinação contra a COVID-19.

Este Programa fez parte das iniciativas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e recebe apoio técnico do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil, através do PNI disponibiliza em seu calendário diversos tipos de vacina, destinadas à proteção de crianças, adolescentes, gestantes, trabalhadores, pessoas com mais de 60 anos, população indígena dentre outros, como metas importantes como vacinar 90/95% da população.



Ressalta-se ainda que a inserção de um novo imunobiológico no programa para um determinado grupo populacional é uma decisão respaldada em bases técnicas e científicas, tais como: evidência epidemiológica, eficácia/ segurança da vacina e garantia da sustentabilidade da estratégia, na qual encontra-se em discussão no nível nacional.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19.

Segundo a Organização Mundial de Saúde cerca de 80% das pessoas com COVID-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar, porém, uma em cada seis pessoas que são infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Nesse contexto, sabe-se que as medidas não farmacológicas para impedir a transmissão do novo coronavírus, tem causando elevado custo social e econômico, não tirando a importância dessas. Portanto, tornou-se fundamental a disponibilidade de uma vacina contra COVID-19 para o efetivo controle desta pandemia Global.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de normativa que estabelece os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

Considerando o disposto correspondente a disponibilidade limitada de doses da vacina contra a COVID-19 no território Nacional, a criação de grupos prioritários para a vacinação foi realizada necessariamente. Dessa maneira, os grupos de maior risco para o agravamento e óbito deverão ser priorizados. Assim, os grupos alvos definidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 são os idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas, os trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades quilombolas, pessoas com determinadas morbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de



privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviários e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário.

No entanto, vale ressaltar, que, esses grupos serão vacinados de acordo com cada fase da campanha, além da disponibilidade das doses da vacina.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação, operacionalização e execução da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Barreirinhas - MA.

2.2 Objetivos Específicos

- Definir responsabilidades e prioridades na esfera Municipal, para organizar a execução e o fluxo da campanha de Imunização contra a COVID-19;
- Assegurar a distribuição dos insumos específicos na rede de Saúde Municipal para a realização da campanha de Imunização contra a COVID-19, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e Ministério da Saúde;
- Atingir a meta referente aos grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação já estabelecidas;
- Promover ações de educação e comunicação em Saúde sobre as vacinas contra a covid-19 disponibilizadas no Município de Barreirinhas - MA;
- Realizar o registro correto e efetivo de todas as doses aplicadas nos instrumentos de informação e respectivos sistemas de informação em saúde (E-sus e SI-PNI CAMPANHA);
- Estabelecer parcerias intra e intersetoriais;
- Divulgar as informações e boletins pertinentes à Campanha de Vacinação



contra a COVID-19 desta municipalidade;

- Estabelecer pontos estratégicos de acordo com a população e distritos do Município de Barreirinhas - MA, de forma a evitar aglomerações e manter a organização nos pontos de vacinação;
- Realizar a gestão e segurança do estoque Municipal de vacinas contra a COVID-19 e outros insumos correspondentes, incluindo o armazenamento, transporte e descarte final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- Coordenar ações para notificação e investigação de eventos adversos associados à vacinação;
- Realizar Capacitação destinada aos profissionais de Saúde envolvidos diretamente com a Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

3. COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Compete a Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas- MA a elaboração e implementação do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, contemplando os itens abaixo relacionados:

- Cadastrar no CNES a Rede de Frio Municipal e as salas de vacina, conforme Portaria Nº. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;
- Instituir um grupo condutor de trabalho com envolvimento das áreas técnicas da saúde e demais setores para o fortalecimento das ações de vacinação;
- Constituir um Gabinete de Crise com vista a sanar, em tempo oportuno, todas as possíveis situações críticas oriundas da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, através da nomeação de seus respectivos membros. Será instância política, com legitimidade para tomadas de decisão;
- Garantir a integração das áreas técnicas da Atenção Primária a Saúde e Vigilância em Saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID-19 nos grupos vacinados;



- Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;
- Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;
- Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;
- Avaliar a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis. Definir profissional e Unidade de Referência para atendimento e nos casos que evoluírem para óbitos encaminhar para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO, nos municípios onde houver cobertura deste serviço, com o objetivo de coletar amostra para confirmação e/ou descarte;
- Avaliar diariamente o desempenho da execução da Campanha de Vacinação no Município, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados e;
- Atuar em cooperação com os outros entes Federativos, Estado e União, no âmbito de sua competência para a execução do plano.

4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

No Brasil, foi declarada Emergência em Saúde Pública a nível Nacional no dia 03 de fevereiro de 2020, como efeito da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), através da Portaria GM/MS da Portaria GM/MS N°188, 03/02/2020.

Desde o início de 2020, a COVID-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo e até 09 de dezembro de 2020, já haviam sido confirmados mais de 67,7 milhões de casos da doença, incluindo mais de 1,5 milhões de óbitos, reportados pela OMS. Na região das Américas, no mesmo período, foram confirmados mais de 28,8 milhões de casos e mais de 756 mil óbitos de COVID-19.

A análise do perfil dos casos hospitalizados ou óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 no Brasil, notificados até agosto de 2020



no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe), quando comparados com todas as hospitalizações e óbitos por covid-19 notificados, identificou maior risco (sobre risco – SR) para hospitalização por SRAG por COVID-19 em indivíduos a partir da faixa etária de 45 a 49 anos de idade (SR=1,1), e para óbito, o risco aumentado apresenta-se a partir da faixa etária de 55 a 59 anos (SR =1,5). Destaca-se que a partir de 60 anos de idade o SR tanto para hospitalização quanto para óbito por COVID-19 apresentou-se maior que 2 vezes comparado à totalidade dos casos, com aumento gradual quanto maior a faixa etária, chegando a 8,5 para hospitalização e 18,3 para óbito entre idosos com 90 anos e mais.

Ainda, nos dados analisados, dentre as comorbidades com sobre risco de hospitalizações, identificou-se diabetes mellitus (SR = 4,2), doença renal crônica (SR = 3,2) e outras pneumopatias crônicas (SR= 2,2). Os mesmos fatores de risco foram observados para os óbitos, com SR geral de 5,2; 5,1 e 3,3 para diabetes mellitus, doença renal crônica, e outras pneumopatias crônicas, respectivamente.

4.1 COVID-19 no Maranhão

O Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, atualizado em 04/03/2021 às 18:20, divulgou **221.884 (+852) casos de COVID-19, 5.162 (+35) óbitos e 206.320 (+634) recuperados**. A faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos totalizando 39.918 casos e 78% dos casos pertencem ao sexo feminino. No que se refere ao perfil epidemiológico dos 5.162 óbitos do Estado do Maranhão, a maioria ocorreu em pessoas do sexo masculino (61%), a faixa etária prevalente foi de pessoas com 70 anos ou mais (2.892 casos). Deste total de óbitos, 84% apresentavam comorbidades, sendo a hipertensão arterial a mais frequente com 2.724 casos. A taxa de letalidade é de 2,33%.

CASOS CONFIRMADOS	
221.884 (+852)	
ATIVOS	10.402 (+183)
RECUPERADOS	206.320 (+634)
ÓBITOS	5.162 (+35)



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde - Data: 04.03.2021 às 18:20hs.

4.2 COVID-19 no Município de Barreirinhas – MA

De acordo com os dados epidemiológicos fornecidos pela Secretaria de Municipal de Saúde com atualização em 04.03.2021, referente ao Município de Barreirinhas - MA, foram confirmados **1.684 casos de COVID-19, 34 óbitos e 3.910 casos descartados**. A faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos com 407 casos, seguido de 354 casos confirmados entre as pessoas de 40 a 49 anos. A maioria dos casos confirmados da Covid-91 nesta municipalidade, deu-se no sexo feminino, totalizando 1061 casos. Dessa maneira, pode-se afirmar que a taxa de incidência para o COVID-19 é aproximadamente 0,01/100 habitantes.





Fonte: Secretaria de Municipal da Saúde – Atualização em: 04.03.2021.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

5.1 Capacitações

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão através da Regional de Saúde de Rosário - MA promoveram capacitações acerca da Campanha de Imunização contra o COVID-19, onde, o Município de Barrerinhas – MA através das Coordações de Vigilancia em Saúde, Imunização e operador dos sistemas de informação em saúde participaram deste momento.

A Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA, através da Coordenação Municipal de Imunização **ja promoveram** capacitações destinadas a todos os profissionais de saúde e operadores de sistemas envolvidos na Campanha de Vacinação contra a COVID -19 do Município de Barreirinhas - MA, acerca da operacionalização da campanha, logística de armazenamento, grupos prioritários, administração da vacina de forma segura, bem como, processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação. As capacitações foram direcionadas às estratégias de execução e mobilização da campanha voltada para a qualificação de profissionais de saúde desta Municipalidade que atuarão na Campanha de Vacinação contra a COVID-19, principalmente os profissionais da Atenção Primária à Saúde, das 20 (vinte) Estratégias de Saúde da Família e salas de vacina existentes na Rede de Saúde Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA continuará ofertando treinamentos com a temática: **Vacinação para Covid-19:** protocolos e procedimentos e, considerando todas as normativas e diretrizes da OMS e do MS.

5.2 Microplanejamento

O Município de Barreirinhas – MA disponibiliza de uma rede de frio que fará o armazenamento adequado das vacinas que serão distribuídas em transportes



terrestre acompanhados pelos respectivos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem responsáveis pelas salas de vacina das respectivas Unidades Básicas de Saúde, as vacinas serão acondicionadas em caixas térmicas com termometro para monitoramento da temperatura, onde serão distribuídas pelo território desta municipalidade. Como orientação para melhor operacionalização da vacinação, o Município de Barreirinhas - MA construirá instrumento para mapear a população-alvo para alcançar a meta definida para os grupos prioritários.

Será considerado para o desenvolvimento da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Barreirinhas - MA que todas as esferas de gestão se apropriem do compromisso político, como ação prioritária de saúde pública para execução da campanha desenvolvendo estratégias, como:

- Mobilização e participação ampla de todos os segmentos da sociedade;
- Articulação das instituições do setor saúde com as de educação, trabalho, turismo, empresas públicas e privadas, entre outras;
- Organização dos espaços físicos com sinalização e suporte para evitar aglomerações, exigir o uso de máscaras, respeitar o distanciamento social e disponibilizar álcool em gel para higiene das mãos;
- Capacitação dos profissionais das instituições de saúde (e de outros setores participantes da campanha), para assegurar que estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação;
- Comunicação social efetiva para informar a população sobre a campanha e sensibilizar os não vacinados;
- Implementação da campanha por fases, iniciando com a vacinação nos postos fixos e áreas com concentração da população-alvo estendendo para a clientela institucionalizada e horários estendidos em salas de vacina estratégicas.
- Acompanhamento da vacinação por profissionais indicados para avaliar e dar respostas rápidas em situações específicas como a ocorrência de eventos adversos atribuíveis à vacinação;
- Utilização de sistema de informação que de forma oportuna permita alimentar monitorar o avanço das coberturas e o alcance da meta de vacinação;
- Realização de monitoramento de cobertura em diferentes momentos da execução da campanha e avaliação das coberturas.



Devido à possibilidade de ofertar diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias e grupos prioritários, a vacinação contra COVID-19 pode exigir estratégias diferenciadas, destacando-se alguns pontos:

- Vacinação de Trabalhadores de Saúde: exige trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e a Rede de Urgência e Emergência (Unidade Hospitalar da Rede Estadual);
- Vacinação de Idosos: a vacinação casa a casa será uma das principais estratégias em resposta àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados.
- Organização da unidade primária em saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações: deve-se pensar na disposição e circulação destas pessoas nas unidades de saúde e/ou postos externos de vacinação.

6. REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA

A Rede de Frio do Município de Barreirinhas – MA conta hoje com um quantitativo de (01) uma câmara fria com capacidade de 1000 litros e um freezer com capacidade de 400 litros. Dentre as 21 salas de vacinação existentes que fazem parte da Rede de Saúde Municipal, 05 localizadas na zona rural e 16 na zona urbana.

Esta Sala de vacinação considerada de referência para a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 nesta municipalidade está localizada nas instalações do Centro de Saúde Eva dos Reis Lins, no centro do Município de Barreirinhas - MA.

As demais salas de vacinação da Rede municipal de Saúde que serão utilizadas para a realização da referida campanha, estão localizadas no centro da cidade, sem conectividade com internet. No entanto, as vacinas a serem realizadas nesta campanha através destas salas serão registradas em ficha própria do E-Sus COVID-19, para, posteriormente serem digitadas no sistema correspondente, no prazo máximo de até 72 horas. Vale ressaltar que o sistema do E-Sus é o sistema de informação atual para os registros das vacinas realizadas pelo programa nacional de imunização, sendo este usado no município desde a sua implantação.



Quadro 01 – Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da COVID-19, Município de Barreirinhas, Maranhão, 2021.

	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
<i>Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?</i>	01	02	01	01
<i>Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?</i>	01	01	01	01
<i>Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?</i>	01	02	02	01
<i>Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?</i>	01	02	02	01
<i>Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?</i>	01	01	01	01

Quadro 02 – Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Barreirinhas, Maranhão, 2021.

<i>CNES Rede de Frio e salas de vacina</i>		SIM
<i>Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C</i>		1000 L.
<i>Capacidade de armazenamento (M³/L) - 20°C</i>		400 L.
<i>Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)</i>		Não
<i>Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte)</i>		Sim
<i>Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático)</i>		Terrestre
<i>Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)</i>		Sim
<i>Previsão de Segurança</i>	Transporte - Escolta (SIM ou NÃO)	Sim
	Armazenamento - (SIM ou NÃO)	Sim



Quadro 03 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação do Município de Barreirinhas – Maranhão, 2021.

Serviço de Saúde	Quantidade de pontos de vacinação				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
<i>Rede de Frio</i>		X			Sim	Terrestre	Sim	Sim
<i>Unidade Básica Eva dos Reis Lins</i>		X			Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade Básica de Saúde Tabocas dos Constantinos</i>				X	Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade Básica de Saúde Sobradinho</i>				X	Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade Básica de Saúde Mandacaru</i>				X	Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade Básica de Saúde Cantinho</i>				X	Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade Básica de saúde Boa vista</i>				X	Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade básica de saúde Cidade nova</i>		X			Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade Básica de saúde Morro Alto</i>				X	Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade Básica de saúde Murici</i>		X			Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade Básica de saúde Riacho</i>		X			Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade básica de saúde Tapuio</i>				X	sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade básica de saúde Varas</i>				X	Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade básica de saúde Aeroporto</i>		X			Sim	terrestre	sim	sim
<i>Unidade básica de saúde Atins</i>				X	Sim	terrestre	sim	sim



Unidade básica de saúde Braço				X	Sim	terrestre	sim	sim
Unidade básica de saúde Cocal				X	Sim	terrestre	sim	sim
Unidade básica de saúde Mamede				X	Sim	terrestre	sim	sim
Unidade básica de saúde Manoelzinho				X	Sim	terrestre	sim	sim
Unidade básica de saúde Olho D'água dos Pereiras				X	Sim	terrestre	sim	sim
Unidade básica de saúde Raimundo Nonato				X	Sim	terrestre	sim	sim

Quadro 04 – Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso do Município de Barreirinhas, Maranhão, 2021.

Serviço de Saúde	Quantidade de pontos de vacinação de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
Quadra Valdir soares (centro da Cidade)	Sala de Vacina exclusiva para a campanha contra a Covid-19.	SIM	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
Unidade Básica Eva dos Reis Lins	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
Unidade Básica de Saúde Tabocas dos Constantinos	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
Unidade Básica de Saúde Sobradinho	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
Unidade Básica de Saúde Mandacaru	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
Unidade Básica de Saúde Cantinho	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM



<i>Unidade Básica de saúde Boa vista</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade básica de saúde Cidade nova</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade Básica de saúde Morro Alto</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade Básica de saúde Murici</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade Básica de saúde Riacho</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade básica de saúde Tapuio</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade básica de saúde Varas</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade básica de saúde Aeroporto</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade básica de saúde Atins</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade básica de saúde Braço</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
<i>Unidade básica de saúde Cocal</i>	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM

7. AÇÕES ESTRATEGICAS – CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Para a operacionalização do Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 do Município de Barreirinhas - MA, necessita-se a implementação de medidas sanitárias no que se diz respeito à Saúde Pública de prevenção da COVID-19:

- Utilização de um espaço separado para a vacinação da Campanha contra COVID-19;



- Realização de triagem rápida no momento da identificação/cadastro do usuário, para se identificar pessoas com contraindicações à vacinação ou com necessidades de precauções adicionais;
- Realizar vacinação extramuros;
- Realizar vacinação domiciliar;
- Realizar vacinação nos locais de trabalho nos profissionais de saúde;
- Fixar cartazes para a comunicação à população sobre as medidas de prevenção sobre COVID-19;
- Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar álcool em gel 70%, facilitando a higienização das mãos dos profissionais e da população que busquem a vacinação nos locais da campanha;
- Utilizar sempre que possível, a estratégia de agendamento e cronograma de vacinação com o objetivo de evitar o acúmulo de pessoas;
- Manter o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde entre as pessoas nas filas e salas de espera;
- Limpeza dos pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com mais frequência, utilizando a solução de água sanitária, além da desinfecção de objetos e superfícies com álcool a 70%;
- Manter a comunicação com maior frequência com a equipe de vigilância em saúde para a organização do rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de COVID-19;
- Disponibilização de um número telefônico para informar os EAPS;
- Alimentação do sistema de informação para o monitoramento do avanço da vacinação de cada etapa e dos grupos prioritários ao serem vacinados;
- Disponibilidade de pontos estratégicos para a vacinação contra o COVID-19 nos finais de semana;
- Realizar busca ativa de usuários dos grupos prioritários;
- Garantir a estabilidade da cadeia de frio e os cuidados com imunobiológicos, mantendo o armazenamento de forma adequada bem como o funcionamento da sala de vacina;
- Monitorar e controlar continuamente as condições das geladeiras, objetivando preservar a qualidade, a disponibilidade e restringir as perdas das vacinas;



- Incluir os Agentes Comunitários de Saúde, além das demais equipe de saúde no processo de vigilância dos eventos adversos pós-vacinação, estimulando-os e mobilizando-os para identificação e acompanhamento dos EAPV, para que se possa registrar e monitorar, e posteriormente serem avaliados juntamente com as equipes de vigilância em saúde.

Com relação ao suprimento de materiais e insumos para a referida Campanha de Vacinação, já estão sendo tomadas as iniciativas e providencias para aquisição dos mesmos, de modo a suprir de forma efetiva, onde, a Coordenação de Imunização Municipal fará o monitoramento deste estoque. Segue abaixo o quantitativo de Insumos existente na Rede de frio e salas de vacinação desta municipalidade.

Tabela 01: Quantitativos de Insumos existentes na Rede de Frio e Salas de Vacina da Rede Municipal. Barreirinhas Maranhão, 2021.

<i>Ordem</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantitativo</i>
01	Bobinas de gelo recicláveis em boas condições	128
02	Caixas térmicas	18
03	Seringas com agulhas	1000
04	Termômetros em boas condições	15
05	Termômetros em ruins condições	00

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Data: 08/09//2021.



7.1 Fluxograma da distribuição de vacinas com Rede de Frio do Municipal de Barreirinhas, Maranhão, 2021.

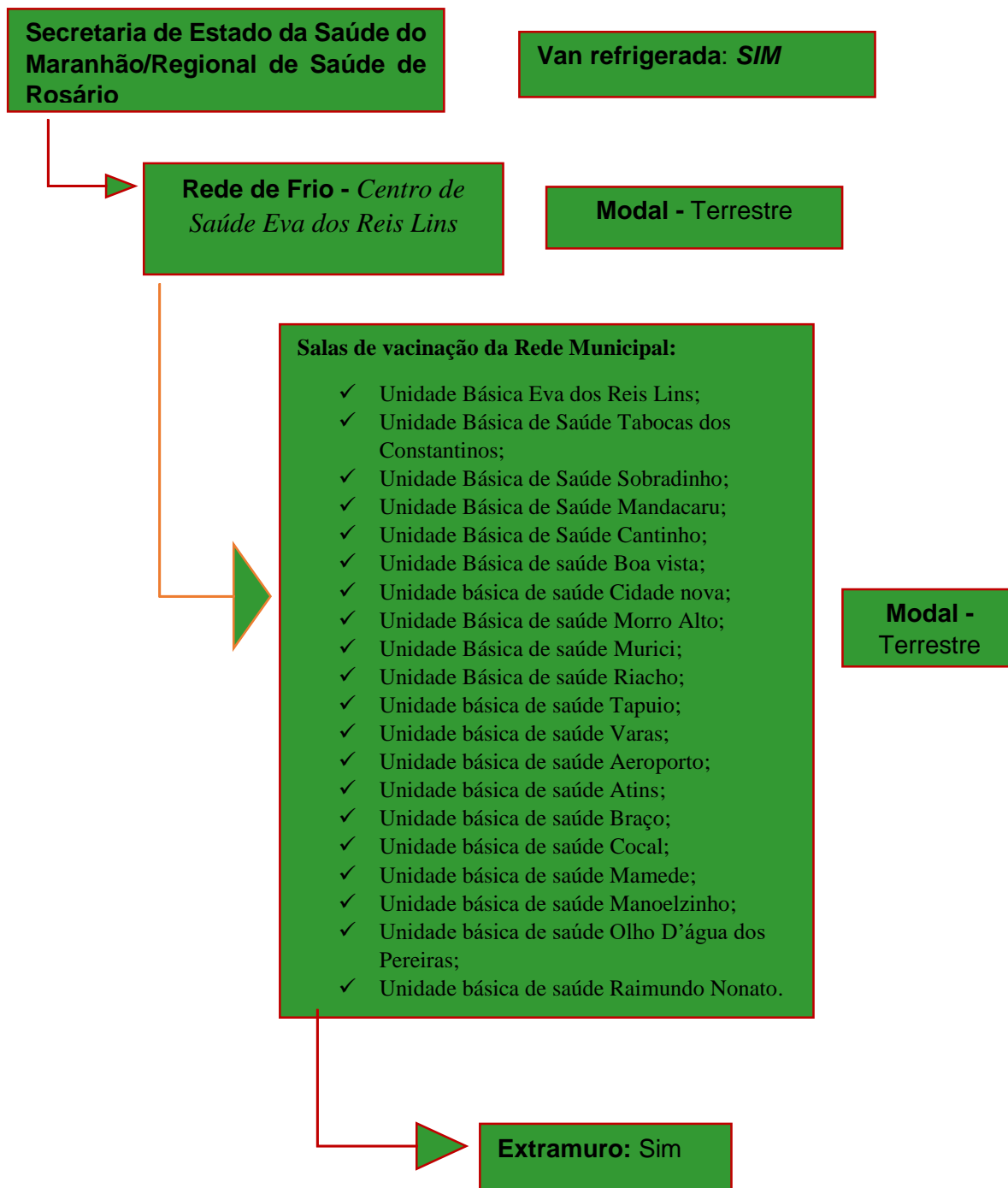




Tabela 02: Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação no Município de Barreirinhas, Maranhão, 2021.

POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas.	- Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a residência. Orienta-se vacinação no local contemplando todos os residentes (mesmo com idade inferior a 60 anos) e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com deficiência Institucionalizadas.	- Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência. Orienta - se vacinação no local, contemplando todos os trabalhadores locais.
Trabalhadores da Saúde	- Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandemia nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.



	<p>que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas.</p> <p>A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p>	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas.	- Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
Pessoas de 60 anos e mais.		Será solicitado documento que comprove a idade.
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	- Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.
Grupo morbididades* com	- Para indivíduos com uma ou mais morbididades descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC≥40); síndrome de down.	Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão ser pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.) Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.



Funcionários do sistema de privação de liberdade.	- Agente de custódia e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
População privada de liberdade.	- População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
Pessoas em situação de Rua*.	- Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.	Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória
Forças de segurança e salvamento.	- Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Forças Armadas.	- Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Trabalhadores da Educação.	- Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou



	escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
Pessoas com deficiência permanente grave.	<p>- Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:</p> <p>1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.</p> <p>2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).</p> <p>3 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).</p> <p>4 - Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</p>	Deficiência autodeclarada ou por meio da apresentação de comprovante que demonstre possuir a limitação permanente grave (exames, receitas, relatório médico, prescrição medida, entre outros)
Caminhoneiro.	- Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
Trabalhadores de transporte coletivo Rodoviário de passageiros Urbano e de longo curso.	- Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.
Trabalhadores portuários.	- Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.
Trabalhadores de transporte Aéreo.	- Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/ 2017.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais.
Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário.	- Funcionários das empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas



		metroferroviárias de passageiros e de cargas.
Trabalhadores de transporte aquaviário	- Funcionários das empresas brasileiras de navegação.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado das empresas brasileiras de navegação.

Tabela 03: População prioritária para vacinação contra a COVID-19, segundo a estimativa de número de doses necessárias em cada fase, Barreirinhas - MA, 2021.

<i>FAS E</i>	<i>DATA</i>	<i>POPULAÇÃO ALVO</i>	<i>POPULAÇÃO ESTIMADA</i>	<i>DOSE ESTIMADA PARA ESQUEMA COMPLETO</i>	<i>DOSES RECEBIDAS DO ESTADO NA PRIMEIRA REMESSA (19/01/2021)</i>
<i>1ª fase</i>	Início:21/01/2021	1) Trabalhadores da saúde que estão atuando na linha de frente contra Covid-19 2) Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas.	1) 891	1) 1.782	646
<i>2ª fase</i>	-	Pessoas a partir de 60 anos de idade	2) 8.650	2) 17.300	0
<i>3ª fase</i>	-	Morbidades: Diabetes Mellitus, hipertensão arterial grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares, indivíduos transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer, obesidade grave (IMC > ou = 40).	4.234	8.688	0
		OUTROS GRUPOS			

*dado com base da campanha contra influenza 2020



Trabalhadores da educação; Pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transporte aéreo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade e pessoas com deficiência permanente e população em situação de rua.	2.672	5.344	0
TOTAL	4.234 (com comorbidades)	8.468	-
	12.213 (sem comorbidades)	24.426	

NOTAS: *Quantitativos fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão-Regional de Rosário através da estimativa de populacionais dos grupos prioritários da Campanha de Covid-19, UF e Município, 12-01-2021.

*A população-alvo da campanha de vacinação contra a Covid-19 em Barreirinhas - MA, será atendida por etapas, condicionadas à disponibilização das vacinas através do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

Tabela 04: Calendário de Início da Primeira fase da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Barreirinhas - MA, 2021.

PÚBLICO ALVO	ESTRATÉGIA	PREVISÃO DE INÍCIO
<i>Profissionais da Saúde em atuação na linha de frente contra a Covid-19.</i>	Profissionais da saúde com identificação profissional (carteira do conselho, crachá, contracheque) serão imunizados na sala de vacinação exclusivamente para a vacinação da campanha, localizada na Unidade de Saúde Santa Terezinha, na sede do município.	21 de janeiro



<i>Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas</i>	A equipe de imunização da Rede Municipal de Saúde se deslocará até as instituições para imuniza-los.	21 de janeiro
---	--	----------------------

Notas: *O público-alvo não apresentado neste plano serão contemplados nas demais fases de vacinação.

* As datas de vacinação serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

*Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

QUADRO 05 – Cronograma de Vacinação contra COVID-19 do Município de Barreirinhas, Maranhão, 2021.

<i>FASE</i>	GRUPO PRIORITÁRIO	PONTO DE VACINAÇÃO	DATA - HORÁRIO	EQUIPE ENVOLVIDA PARA A VACINAÇÃO
<i>Fase 01</i>	Profissionais de saúde da linha de frente da covid19, pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas.	Centro de Saúde Eva dos Reis e Hospital Regional de Barreirinhas	08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00	Técnicos de enfermagem e Enfermeiro.
<i>Fase 02</i>	Pessoas a partir de 60 anos	Quadra de Esportes Valdir Soares	08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00	Técnicos de enfermagem e Enfermeiro.
<i>Fase 03</i>	Outros grupos	Quadra de Esportes Valdir Soares	08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00	Técnicos de enfermagem e Enfermeiro.

8. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À VACINA

Considerando, que a vacina contra a COVID-19 ainda nao foi testada em todos os grupos de pessoas, poderá haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências científicas, demandando com isso, novas recomendações.

8.1 Precauções

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na



vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;

A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

8.2 Contraindicações

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade;
- ✓ Gestantes, puérperas e lactantes. No entanto, poderá ser prescrita pelo médico a vacinação de acordo com a valiação e em decisão compartilhada pelo médico e paciente, analisando-se os riscos/benefícios;
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da vacina. Atenção: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, sejam verificadas nas bulas e respectivo fabricante, as informações fornecidas por este sobre a vacina a ser administrada. Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós Vacinação.

8.3 Eventos Adversos Pós Vacinação



Os Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) deverão ser notificados na plataforma e-Sus Notifica. Para essa realização, faz-se necessário saber dos possíveis EAPV, que são:

- Reações muito comuns: dor no local da punção, cefaleia, fadiga;
- Reações comum: eritema, inchaço, endureção e prurido no local da punção; náusea, diarreia, mialgia, calafrios, perda de apetite, tosse, artralgia, prurido, rinorreia, congestão nasal;
- Reações incomuns: hematoma no local da punção, vômito, febre, exatema, reação alérgica, dor orofaríngea, odinofagia, espirros, astenia, tontura, dor abdominal, sonolência, mal estar, rubor, dor nas extremidades, dor abdominal superior, dos nas costass, vertigem, dispneia, edema.

Objetivando a identificação e notificação dos EAPV, foi estabelecido um profissional da saúde, enfermeiro, sendo este responsável pelas notificações e juntamento com o coordenador de vigilância epidemiológica fazer as investigações necessários para o acompanhamento dos Eventos Adversos Pós Adversos e suas resoluções.

9. RECURSOS E IMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA.

- Adequar a rede física das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde para receber a vacina e a população para a Campanha Contra Covid-19;
- Manter estoque de Insumos-material em quantidade suficiente para realizar a campanha (coletores de materiais perfurantes e cortantes, máscaras descartáveis, termômetros, pilhas, seringas, agulha, algodão, álcool, caixa térmica);
- Ofertar, disponibilizar materiais e demais insumos para realização de vacinas extramuros (material de apoio para ampla divulgação, tendas, caixas térmicas, mesa, cadeira, materiais de escritório);
- Disponibiliza quando necessário carros exclusivos para vacinação extramuros.



10. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS

Para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros serão feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo cadastro de pessoa física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Será realizado pré-cadastro para alguns grupos-alvo, diferentes bases de dados serão integradas com o SI-PNI e o aplicativo Conecte-SUS para identificar automaticamente os cidadãos que fazem parte dos grupos prioritários. Entretanto, caso este comprove que faz parte do grupo prioritário e não esteja listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina. A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

As salas de vacina na Rede de Saúde no Município de Barreirinhas – MA que não são informatizadas e/ou sem rede de internet disponível, realizarão os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas, as quais, são: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; data de nascimento; nome da mãe; sexo; grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); data da vacinação; nome da vacina/fabricante; tipo de dose; e lote/validade da vacina. Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação.

Para evitar a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde, a Gestão Municipal e trabalhadores da saúde adotarão medidas para redução do tempo médio de espera entre a realização do procedimento da vacinação e o registro do vacinado. A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no sistema de Informação.



Além dos cadastros das salas de vacina e da Rede de Frio, o Município de Barreirinhas - MA conta com o suporte técnico de sistemas de informação da saúde para o monitoramento e auxílio quanto aos registros das doses aplicadas das vacinas da Campanha Contra a Covid-19, realizando assim, o monitoramento do número de doses aplicadas, uma planilha está sendo alimentada com todos as pessoas dos grupos prioritários, de acordo com cada fase, para que se faça agilizar o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados.

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para o registro do vacinado no sistema de informação. Considerando os diversos cenários existentes referente as salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas, segue relato pormenorizado:

- *Cenário 1* – Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usa QR CODE (preparar equipamentos e recursos humanos);
- *Cenário 02* – Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- *Cenário 3* – Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldade de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- *Cenário 4* – Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

11. APOIO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

Será estabelecido apoio operacional de segurança pública à Campanha de vacinação contra a COVID-19 no Município de Barreirinhas - MA, promovendo a ordem e segurança, nesse momento importante de imunização contra um vírus que já causou tantos prejuízos para o país.

Nesse sentido, já foram estabelecidas medidas de segurança pública na Quadra Valdir Soares onde irar ocorrer o ponto de vacinação exclusiva para a COVID - 19, garantindo assim, a ordem e segurança dos profissionais, da população participativa da campanha e a integridade do referido imunobiológico.



12. COMUNICAÇÃO

O Município de Barreirinhas - MA, seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, utilizando assim, como referência suas peças e moldes para Campanha de Vacinação contra a Covid-19, de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população do empenho conjunto das três esferas da gestão, ou seja, de forma tripartite da Saúde Pública no Brasil.

A comunicação será de fácil entendimento e disruptiva, com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim os resultados e metas almejadas. Ademais, visa, informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação da importância da vacinação.

13. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Será realizado relatórios situacionais periódicos por meio dos instrumentos de informações disponibilizados pelo MS.

Haverá o monitoramento e avaliação constante durante e após a Campanha para verificar o alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, o impacto da introdução da vacina no Município de Barreirinhas - MA e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções.



REFERÊNCIAS

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19. Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Plano-de-Vacinacao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra Covid-19. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.